



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Jairo Merege Samarone, nascido em 10 de outubro de 1949 na cidade de Itapeva -SP, tendo residido por muitos anos no Distrito Alto do Brancal.

É filho da Sra. Adélia Merege Samarone e do Sr. Júlio Samarone. Casou-se com a Sra. Cleonice Dias Samarone, no dia 06 de fevereiro de 1988, tendo, como fruto desta união, os filhos Bruna Dias Samarone, Gabriel Dias Samarone e Miguel Dias Samarone e dois netos.

Trabalhou no atendimento ao público no antigo Pálace Hotel e no Mercado J. M. Samarone. Sempre esteve disponível para ajudar a todos do bairro da melhor forma e deixou o seu nome e os seus feitos marcados nos corações de todos com quem conviveu.

Considerando-se que é um pedido dos moradores da localidade, razão pela qual este parlamentar solicita esta denominação da via.

Diante disso, pede-se a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto de Lei.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0151/2021

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Jairo Merege Samarone, a travessa da Rua das Palmeiras, no Bairro Alto da Brancal, Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jairo Merege Samarone a travessa da Rua das Palmeiras, Bairro Alto da Brancal, localizada no Distrito Alto da Brancal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de agosto de 2021.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP